



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.879, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.009655/2022-41; a Resolução nº 60, de 29 de agosto de 2022 do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 605, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento do servidor docente Felipe Torres Leite, matrícula Siape nº 3730657, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia – Detec, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande, na Paraíba, no período de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA